



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 12.08.2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Construção de Parquinho Infantil na Escola Manoel Alves da Silva, Zona Rural de Limeira**, neste município.

Justificativa: Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos, toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade os alunos podem brincar vai além do de se divertir, brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas, ao brincar os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas principalmente as suas competências emocionais e sociais.

Sala das Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2025.


ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO
VEREADOR- AVANTE (IRMÃO ANTONIO DA LIMEIRA)